PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 080/2014

"ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2013, ALTERADA PELA LC Nº077/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO E DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica alterado o **Anexo VI** da Lei Complementar Municipal nº. 075/2013, datada de 03 (três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), alterada pela Lei complementar 077/2913, de 23 (vinte três) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013), que passa a vigorar na forma do **Anexo VI** da presente Lei.

Art. 2°. Os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 075/2013, permanecerão inalterados.

Art.3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Complementar nº. 080/2014.

ANEXO VI

QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

PLANTÃO EXTRA		
PLANTÃO EXTRA - 12 HORAS		
CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE PLANTÃO (R$)	
	PRONTO ATENDIMENTO	
	Semanal	Fim de semana
Médicos	R$ 350,00	R$ 500,00
Enfermeiros	R$ 190,00	R$ 280,00
Técnico de Enfermagem	R$ 120,00	R$ 200,00

PLANTÃO EXTRA - 24 HORAS		
CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE PLANTÃO (R$)	
	PRONTO ATENDIMENTO	
	Semanal	Fim de semana
Médicos	R$ 450,00	R$ 900,00
Enfermeiros	R$ 250,00	R$ 500,00
Técnico de Enfermagem	R$ 150,00	R$ 300,00

PLANTÃO EXTRA - CARNAVAL E REVEILLON - 12 HORAS	
CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA REMUNERAÇÃO DE PLANTÃO (R$)
	ESF GURIRI
Médicos	R$ 1.000,00
Enfermeiros	R$ 500,00
Técnico de Enfermagem	R$ 250,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal